



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 058, de 02 de Fevereiro de 2026

Exonera **Aline Andressa Behrendsen Horst** do Cargo de “**Professor**”,
do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 37 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando a solicitação de exoneração por meio do protocolo nº 171/2026 de 27 de Janeiro de 2026, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **ALINE ANDRESSA BEHRENDSEN HORST**, matrícula nº 335, do Cargo Efetivo de “**Professor**” (Português/Inglês dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental), da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br